




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
26/12/2022  
CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4588 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 849 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto. Saúde Municipal

elemento : 3.1.90.00.00/93 Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

Fonte: 0102 - Excesso Recursos Saúde

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto. Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/98 Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00


Fonte: 0102 - Excesso Recursos Saúde

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de dezembro de 2022

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de dezembro de 2022

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador